



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG–026/09, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Aprova *ad referendum* do CPPG, o Edital nº 106, de 09 de outubro de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o 1º semestre Letivo de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006192/09-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum*, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 106, de 09 de outubro de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o 1º Semestre de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**